



EDITAL

---- DR. JOSÉ ANTÓNIO CORREIA FORTES MORAIS, CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:-----

---- FAZ PÚBLICO, DE ACORDO COM O PRECEITUADO NO ARTIGO 56.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO QUE:-----

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA REALIZADA NO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2016.-----

-----Ao quinto dia do mês de dezembro de dois mil e dezasseis, na sala da vereação do edifício dos Paços do Concelho, pelas quinze horas, sob a presidência do Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, até ao ponto dezassete e com a presença do Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, que assumiu a presidência a partir do ponto dezoito, e dos Vereadores, Jorge Luís Ferreira Catarino, Dra. Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho, Dr. António Dias de Oliveira (em substituição do Dr. Marco José Duarte Martins), Dra. Marta Moreira de Sá Peneda, Júlio Manuel Martins Gomes (em substituição da Prof.ª Ana Virgínia da Costa Pereira) e Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, reuniu ordinariamente o Executivo Municipal, na qual foram deliberados os seguintes pontos:-----

<i>PONTO N.º</i>	<i>ASSUNTO</i>	<i>RESOLUÇÃO</i>
	- <u>Pedido de substituição da Senhora Vereadora, Prof.ª Ana Virgínia da Costa Pereira e do Senhor Vereador, Dr. Marco José Duarte Martins</u>	Convocados os Senhores, Dr. António Dias de Oliveira e Júlio Manuel Martins Gomes.

PONTO N.º	ASSUNTO	RESOLUÇÃO
1	<p>- <u>Período de Antes da Ordem do Dia.</u></p>	<p>Intervieram a Senhora Vereadora, Eng.ª Sandra Raquel de Vasconcelos Lameiras e o Senhor Vereador, Dr. António Dias de Oliveira.</p> <p>O Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, e o Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, prestaram os devidos esclarecimentos.</p>
2	<p>- <u>Modificação objetiva do contrato escrito n.º 123/2014, de prestação de serviços de execução de interrupção de fornecimento de água por falta de pagamento, respetivos restabelecimentos e serviço de atendimento telefónico na Sede dos Serviços Municipalizados da Maia.</u></p> <p>Ofício dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia.</p>	<p>Ratificada a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos S.M.A.S da Maia, por unanimidade.</p>
3	<p>- <u>Abertura de concurso público para adjudicação do “Fornecimento de casca de pinho para a compostagem de lamas da Etar de Parada, pelo prazo de dois anos”.</u></p> <p>Ofício dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia.</p>	<p>Aprovada a delegação de competências para autorizar a despesa, por unanimidade.</p>
4	<p>- <u>Protocolo de Adesão do Município da Maia, na qualidade de Fundador-Patrono, à Fundação de Serralves.</u></p> <p>Proposta n.º 44 601/16, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, pelo Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e pelos Senhores (as) Vereadores (as), Dra. Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho, Dra. Marta Moreira de Sá Peneda e Hernâni Avelino da Costa Ribeiro.</p>	<p>Aprovada a minuta e, posteriormente, a celebração de Protocolo de Adesão do Município da Maia à Fundação Serralves e submeter à homologação da Assembleia Municipal, por unanimidade.</p>
5	<p>- <u>Proposta de delimitação da área de reabilitação urbana da Vila do Castelo da Maia.</u></p> <p>Informação n.º 50 936/16, elaborada pela Técnica Luísa Lousan.</p>	<p>Aprovada a proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Vila do Castelo da Maia, e submetê-la à homologação da Assembleia Municipal, por unanimidade.</p>

PONTO N.º	ASSUNTO	RESOLUÇÃO
1	<p>- <u>Período de Antes da Ordem do Dia.</u></p>	<p>Intervieram a Senhora Vereadora, Eng.ª Sandra Raquel de Vasconcelos Lameiras e o Senhor Vereador, Dr. António Dias de Oliveira. O Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, e o Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, prestaram os devidos esclarecimentos.</p>
2	<p>- <u>Modificação objetiva do contrato escrito n.º 123/2014, de prestação de serviços de execução de interrupção de fornecimento de água por falta de pagamento, respetivos restabelecimentos e serviço de atendimento telefónico na Sede dos Serviços Municipalizados da Maia.</u> Ofício dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia.</p>	<p>Ratificada a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos S.M.A.S da Maia, por unanimidade.</p>
3	<p>- <u>Abertura de concurso público para adjudicação do "Fornecimento de casca de pinho para a compostagem de lamas da Etar de Parada, pelo prazo de dois anos".</u> Ofício dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia.</p>	<p>Aprovada a delegação de competências para autorizar a despesa, por unanimidade.</p>
4	<p>- <u>Protocolo de Adesão do Município da Maia, na qualidade de Fundador-Patrono, à Fundação de Serralves.</u> Proposta n.º 44 601/16, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, pelo Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e pelos Senhores (as) Vereadores (as), Dra. Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho, Dra. Marta Moreira de Sá Peneda e Hernâni Avelino da Costa Ribeiro.</p>	<p>Aprovada a celebração de Protocolo de Adesão do Município da Maia à Fundação Serralves e submeter à homologação da Assembleia Municipal, por unanimidade.</p>
5	<p>- <u>Proposta de delimitação da área de reabilitação urbana da Vila do Castelo da Maia.</u> Informação n.º 50 936/16, elaborada pela Técnica Luisa Lousan.</p>	<p>Aprovada a proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Vila do Castelo da Maia, e submetê-la à homologação da Assembleia Municipal, por unanimidade.</p>

PONTO N.º	ASSUNTO	RESOLUÇÃO
6	<p>- <u>Proposta de delimitação da área de reabilitação urbana do Monte Santa Cruz.</u> Informação n.º 32 406/16, elaborada pela Técnica Luísa Lousan.</p>	<p>Aprovada a proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Monte de Santa Cruz, e submetê-la à homologação da Assembleia Municipal, por unanimidade.</p>
7	<p>- <u>Proposta de delimitação da área de reabilitação urbana de Ardegães.</u> Informação n.º 32 427/16, elaborada pela Técnica Luísa Lousan.</p>	<p>Aprovada a proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Ardegães, e submetê-la à homologação da Assembleia Municipal, por unanimidade.</p>
8	<p>- <u>Projetos de intenção de decisão relativo ao processo de vistoria de segurança.</u> Processo n.º 12/2016.</p>	<p>Deliberado que a audiência se processe por forma inscrita e que os interessados sejam notificados para, no prazo de 10 dias se pronunciarem, por unanimidade.</p>
9	<p>- <u>Vistorias de salubridade,</u> Processo n.º 01/2009.</p>	<p>Deliberado notificar o proprietário para efetuar e concluir as obras descritas no auto de vistoria, no prazo de cento e vinte dias, por unanimidade.</p>
10	<p>- <u>Proposta do Cabaz de Natal 2016 – Retificação.</u> Informação n.º 39 881/16, subscrita pela Senhora Vereadora do Pelouro da Solidariedade e Coesão Social, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho.</p>	<p>Deliberado retificar a proposta do Cabaz de Natal 2016, por unanimidade.</p>
11	<p>- <u>MDPT – Maia Cidade do Desporto 2016: Atribuição de subsídio a título excecional, ao Centro Equestre da Maia, no valor de 7500,0 Euros, tendo em vista a comparticipação financeira na realização da “Feira do Cavalo” e “Grande Prémio de Portugal de corridas de cavalo”.</u> Proposta n.º 51 842/16, subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro.</p>	<p>Aprovada a proposta, por unanimidade.</p>

PONTO N.º	ASSUNTO	RESOLUÇÃO
12	<p>- <u>Atribuição de subsídio extraordinário à Junta de Freguesia da Cidade da Maia, no valor de 50 000.00 Euros, tendo em vista a realização das obras de conservação e investimento no Parque Zoológico da Maia.</u></p> <p>Proposta n.º 49 900/16, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes.</p>	Aprovada a proposta, por unanimidade.
13	<p>- <u>Entrada em vigor das Normas Internacionais de Auditoria (ISA's) – Carta de compromissos – Auditoria Financeira/ Revisão de Contas – Exercício de 2016.</u></p> <p>Informação n.º 53 925/16, elaborada pela Diretora de Departamento de Administração Geral e Suporte à Atividade, Dra, Alexandra Carvalho</p>	Aprovada a proposta, por unanimidade.
14	<p>- <u>Plano de Atividades e Orçamento retificativo da Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão de Património, E.M. S.A.,</u></p>	Deliberado retificar a aprovação do Plano de Atividades retificativo, por unanimidade.
15	<p>- <u>Processos de Loteamento.</u></p> <p>1. Silva Reis – Sociedade Imobiliária e de Gestão, Lda., 2. Boaviagem – Sociedade de Administração Imobiliária, S.A., 3. Mais Automação – Distribuição de Produtos de Automação Industrial, Lda.,</p>	1. Aprovada a receção provisória, por unanimidade; 2 e 3. Aprovados os deferimentos e concessões das alterações, por unanimidade;
16	<p>- <u>Processos de Construção.</u></p> <p>1. Sociedade de Construções Almerindo Carneiro, Lda.; 2. Joaquim & Albino – Imóveis, Lda.,</p>	1. Aprovada a informação técnica, por unanimidade; 2. Reduzida a garantia bancária, por unanimidade.
17	<p>- <u>Projeto de Regulamento do Arquivo Municipal.</u></p>	Aprovado o projeto de Regulamento, por unanimidade.

PONTO N.º	ASSUNTO	RESOLUÇÃO
18	<p>- <u>“Concurso público para a empreitada de “Reforço e reabilitação das zonas verdes e dos espaços de utilização coletiva e respetiva valorização paisagística no quarteirão afeto à zona desportiva do Centro da Maia” – Intervenção 2.3 do PARU – Construção do Parque da Maia – Anúncio de procedimento n.º 6941/2016, publicado na II Série do Diário da República n.º 209/2016, de 31 de outubro, parte L.</u></p> <p>Decisão sobre as listas de erros e omissões e retificação das peças do procedimento.</p> <p>Informação n.º 46 592/16, elaborada pela Secção de Compras.</p>	<p>Ratificada a aprovação da proposta de decisão sobre as listas de erros e omissões e retificação das peças do procedimento, por unanimidade.</p>
19	<p>- <u>Aquisição de serviços combinados de vigilância e de ligação à central de receção e monitorização de alarmes das instalações municipais do Município da Maia: 1) Procedimento de contratação através de acordo-quadro, pelo período de dois anos; 2) Procedimento de contratação através de ajuste direto por urgência imperiosa, pelo período de tempo estritamente necessário à conclusão do procedimento de contratação através de acordo-quadro, que se estima em quatro (4) meses.</u></p> <p>Proposta de procedimento.</p> <p>Informação n.º 58 574/16, elaborada pela Divisão de Finanças e Património.</p>	<p>Aprovadas as propostas de procedimento, por unanimidade.</p>
20	<p>- <u>Fornecimento de refeições transportadas e refeições de coinfecção para Jardins de Infância de Escolas do 1.º ciclo do ensino básico da rede pública do Concelho da Maia.</u></p> <p>Proposta de procedimento.</p> <p>Informação n.º 53 898/16, elaborada pela Divisão de Finanças e Património.</p>	<p>Aprovada a proposta de procedimento, por unanimidade.</p>
21	<p>- <u>Aquisição de serviços externos nas áreas técnicas de assessoria jurídica para o projeto de criação do regulamento das taxas de aeroporto, e de elaboração de parecer técnico sobre a influência territorial da infraestrutura aeroportuária – Aeroporto Francisco Sá Carneiro – ao nível do ruído e ordenamento do território.</u></p> <p>Proposta n.º 54 402/16, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes e pelo Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>	<p>Aprovada a proposta, por unanimidade.</p>

<i>PONTO N.º</i>	<i>ASSUNTO</i>	<i>RESOLUÇÃO</i>
22	- <u>Passagem de testemunho "dos Avós aos Netos" Direção Central da liga dos Combatentes.</u>	Tomado conhecimento.
23	- <u>Embaixador da Federação da Rússia na República Portuguesa.</u> Agradecimento.	Tomado conhecimento.
24	- <u>Comité Olímpico de Portugal – Doutoramento Honoris Causa.</u> Agradecimento.	Tomado conhecimento.
25	- <u>Distribuição de resultados 2015 – Maiambiente E.M.</u>	Tomado conhecimento.
26	- <u>Expediente.</u> Ofício n.º 52 090/16, da Assembleia Municipal da Maia.	Tomado conhecimento.
27	- <u>Comparticipação financeira nas obras de adaptação e conservação do edifício da EBI da Azenha Nova cedido pela Câmara Municipal à ASMAN – Associação de Solidariedade Social da Mouta-Azenha Nova, sita na freguesia da Cidade da Maia, concelho da Maia.</u> Proposta n.º 37 049/16, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, pelo Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Solidariedade e Coesão Social, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho.	Aprovada a proposta, por unanimidade.

<i>PONTO N.º</i>	<i>ASSUNTO</i>	<i>RESOLUÇÃO</i>
	- <u>Aprovação da ata.</u>	Aprovados todos os pontos da ata.

Maia, 12 de dezembro de 2016.

O Chefe de Divisão de Administração Geral

(Dr. José António Correia Fortes Morais)

Data: 16 / 12 / 05

Fl. (1)

**PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DO SENHOR
VEREADOR DR. MARCO JOSÉ DUARTE
MARTINS E DA SENHORA VEREADORA,
PROF.ª ANA VIRGINIA DA COSTA
PEREIRA.**-----

-----No seguimento dos pedidos de substituição feitos nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, pelo Senhor Vereador Dr. Marco José Duarte Martins e da Senhora Vereadora, Prof.ª Ana Virgínia da Costa Pereira, nos termos do artigo 79.º do mesmo Diploma Legal, convocaram-se os cidadãos imediatamente a seguir na ordem da lista de candidatos, o Senhor Dr. António Dias de Oliveira e o Senhor Júlio Manuel Martins Gomes.-----

Data: 16 / 12 / 05

Fl. (2)

PONTO N.º 2

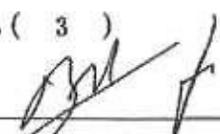
**MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO
ESCRITO N.º 123/2014, DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE INTERRU-
PÇÕES DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POR
FALTA DE PAGAMENTO, RESPETIVOS
RESTABELECIMENTOS E SERVIÇO DE
ATENDIMENTO TELEFÓNICO NA SEDE DOS
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA MAIA.---**

-----Presente o ofício emanado dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia, registado sob o n.º 53 512/16, solicitando a celebração da escritura contratual relativa à “MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO ESCRITO N.º 123/2014, DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POR FALTA DE PAGAMENTO, RESPETIVOS RESTABELECIMENTOS E SERVIÇO DE ATENDIMENTO TELEFÓNICO NA SEDE DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA MAIA”, conforme informação anexa.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, RATIFICAR a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados da Maia.-----

Data: 16 / 12 / 05

Fl. (3)



PONTO N.º 3

**ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA
ADJUDICAÇÃO DO “FORNECIMENTO DE
CASCA DE PINHO PARA A COMPOSTAGEM
DE LAMAS DA ETAR DE PARADA, PELO
PRAZO DE DOIS ANOS”.**

----- Presente o ofício emanado dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento da Maia, registado sob o n.º 42 035/16, no qual informa que o Conselho de Administração, na sua reunião que teve lugar no dia 12 de setembro, deliberou solicitar à Câmara Municipal da Maia a delegação de competências no Conselho de Administração, para autorização da despesa de 280 000,00 Euros, nos termos do n.º 1, do artigo 29.º, por remissão da alínea b), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, relativa à abertura de concurso público acima mencionado.-----

----- -A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a delegação de competências para autorizar a despesa em epígrafe, nos termos do n.º 1, do artigo 29.º, por remissão da alínea b), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.-----

Data: 16 / 12 / 05

Fl. (4)

PONTO N.º 4

PROTOCOLO DE ADESÃO DO MUNICÍ-
PIO DA MAIA, NA QUALIDADE DE FUN-
DADOR-PATRONO, À FUNDAÇÃO DE
SERRALVES.-----

-----Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, pelo Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, e pelos Senhores (as) Vereadores(as), Dra. Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho, Dra. Marta Moreira de Sá Peneda e Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, com o registo n.º 44 601/16, na qual propõem que:-----

- A Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe estão reconhecidas no teor do n.º 2, do artigo 23.º do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, particularmente no que se refere à educação e promoção do desenvolvimento cultural e social das populações, aprove a outorga do Protocolo cuja minuta se anexa, e delibere no sentido de disponibilizar uma verba de 100 000,00 Euros, que será atribuída a título de donativo, associado à adesão como Fundador-Patrono, que será entregue pela Câmara Municipal à Fundação de Serralves em quatro prestações pecuniárias de 25 000,00 Euros, devendo ser entregue a primeira assim que a Assembleia Municipal aprove a deliberação do Executivo e o Tribunal de Contas emita o necessário visto prévio, a segunda até 31 de dezembro de 2017, a terceira até 31 de dezembro de 2018 e a quarta até 31 de dezembro de 2019;-----

- A Câmara Municipal da Maia será representada junto da Fundação de Serralves, pelo seu Presidente, e no seu impedimento, pelo Vice-Presidente.-----

----- Mais informa que a deliberação da Câmara Municipal carece de homologação da Assembleia Municipal, após a qual terá que ser submetida a visto do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 2, do artigo 56.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto.-----

Data: 16 / 12 / 05

Fl. (5)



-----Esta execução financeira será contemplada em sede de elaboração do Orçamento para 2017.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta e, posteriormente, a celebração de Protocolo de Adesão do Município da Maia à Fundação Serralves e submeter à homologação da Assembleia Municipal, nos termos da Lei.-----


Data: 16 / 12 / 05

Fl. (6) 

PONTO N.º 5

**PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA ÁREA
DE REABILITAÇÃO URBANA DA VILA
DO CASTÊLO DA MAIA.**

-----Presente a informação da Técnica Luísa Lousan, da Divisão de Planeamento Territorial e Projetos, registada sob o n.º 50 936/16, na qual, e uma vez que já existe deliberação camarária de 20 de agosto de 2015, sobre a necessidade de promover a elaboração da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Vila do Castelo da Maia, apresenta a Proposta de Delimitação da ARU, de acordo com o disposto no artigo 13.º do RJRU:-----

- 1) decidir que o projeto de delimitação da ARU da Vila do Castelo da Maia tenha lugar em momento anterior à aprovação da respetiva Operação de Reabilitação Urbana;-----
- 2) propor à aprovação da Assembleia Municipal a Proposta de Delimitação da ARU, de acordo com os elementos apresentados em anexo: memória descritiva e justificativa estabelecendo os objetivos e quadro dos benefícios fiscais e planta de delimitação.-----

-----Mais informa que caso a presente proposta mereça a concordância superior, deverá a mesma ser alvo de deliberação da Câmara, nos termos do disposto no artigo 13.º da Lei 32/2012, de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana), e no artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais) e enviada para aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Vila do Castelo da Maia e submetê-la à homologação da Assembleia Municipal, conforme disposto no artigo 13.º do RJRU e artigos 25.º e 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Data:  16 / 12 / 05

Fl. (7) 

PONTO N.º 6

**PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA ÁREA
DE REABILITAÇÃO URBANA DO MONTE
SANTA CRUZ.**

-----Presente a informação da Técnica Luísa Lousan, da Divisão de Planeamento Territorial e Projetos, registada sob o n.º 32 406/16, na qual, e uma vez que já existe deliberação camarária de 20 de agosto de 2015, sobre a necessidade de promover a elaboração da Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Monte de Santa Cruz, apresenta a Proposta de Delimitação da ARU, de acordo com o disposto no artigo 13.º do RJRU:-----

- 1) decidir que o projeto de delimitação da ARU do Monte de Santa Cruz seja elaborado pelos serviços técnicos do Município;-----
- 2) decidir que a delimitação da ARU do Monte de Santa Cruz tenha lugar em momento anterior à aprovação da respetiva Operação de Reabilitação Urbana;-----
- 3) propor à aprovação da Assembleia Municipal a Proposta de Delimitação da ARU, de acordo com os elementos apresentados em anexo: memória descritiva e justificativa estabelecendo os objetivos e quadro dos benefícios fiscais e planta de delimitação.-----

-----Mais informa que caso a presente proposta mereça a concordância superior, deverá a mesma ser alvo de deliberação da Câmara, nos termos do disposto no artigo 13.º da Lei 32/2012, de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana), e no artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais) e enviada para aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Monte de Santa Cruz e submetê-la à homologação da Assembleia Municipal, conforme disposto no artigo 13.º do RJRU e artigos 25.º e 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Data: 16 / 12 / 05

Fl. (8)



PONTO N.º 7

**PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA ÁREA
DE REABILITAÇÃO URBANA DE ARDE-
GÃES.**

-----Presente a informação da Técnica Luísa Lousan, da Divisão de Planeamento Territorial e Projetos, registada sob o n.º 32 427/16, na qual, e uma vez que já existe deliberação camarária de 20 de agosto de 2015, sobre a necessidade de promover a elaboração da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Ardegães, apresenta a Proposta de Delimitação da ARU, de acordo com o disposto no artigo 13.º do RJRU:-----

- 1) decidir que o projeto de delimitação da ARU de Ardegães seja elaborado pelos serviços técnicos do Município;-----
- 2) decidir que a delimitação da ARU de Ardegães tenha lugar em momento anterior à aprovação da respetiva Operação de Reabilitação Urbana;-----
- 3) propor à aprovação da Assembleia Municipal a Proposta de Delimitação da ARU, de acordo com os elementos apresentados em anexo: memória descritiva e justificativa estabelecendo os objetivos e quadro dos benefícios fiscais e planta de delimitação.-----

-----Mais informa que caso a presente proposta mereça a concordância superior, deverá a mesma ser alvo de deliberação da Câmara, nos termos do disposto no artigo 13.º da Lei 32/2012, de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana), e no artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais) e enviada para aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Monte de Santa Cruz e submetê-la à homologação da Assembleia Municipal, conforme disposto no artigo 13.º do RJRU e artigos 25.º e 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Data: 16 / 12 / 05

Fl. (9)



PONTO N.º 8

PROJETOS DE INTENÇÃO DE DECISÃO RELATIVO
AO PROCESSO DE VISTORIA DE SEGURANCA

-----Presente o processo de vistoria de segurança, registado sob o n.º 12/16, efetuada ao prédio sito na Praceta Álvaro do Céu Oliveira, n.º 20, na freguesia de Águas Santas, concelho da Maia, e que após notificado o interessado, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, para audiência prévia, o mesmo respondeu ao conteúdo do auto, tendo a comissão procedido à sua alteração.-----

-----Do referido processo faz parte o auto de vistoria de fls 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43 que foi lavrado pelos peritos que constituem a Comissão nomeada para o efeito, que se anexa.-----

-----À Câmara para apreciação e decisão.-----

----- A Câmara determinou, por unanimidade, que a audiência se processe por forma escrita e que os interessados sejam notificados para, no prazo de 10 dias, se pronunciarem, em conformidade com o artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

Data: 16 / 12 / 05

Fl. (10)

VISTORIAS DE SALUBRIDADE.

PONTO N.º 9

-----Presente o processo de vistoria de salubridade, registado sob o n.º 01/09, efetuada ao prédio sito Rua 1, n.º 29 - r/c, na freguesia de Vila Nova da Telha, concelho da Maia. Notificados os interessados, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, respondeu ao solicitado o proprietário a requerer por dificuldades económicas 120 dias para execução das obras que foi aceite, mantendo-se todo o restante conteúdo do auto sem alteração. A arrendatária tomou conhecimento desta alteração-----

-----Do referido processo de fls. 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134 e 135, faz parte o auto de vistoria lavrado pelos peritos que constituem a Comissão nomeada para o efeito, que se anexa.-----

----- À Câmara para apreciação e decisão.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, notificar o proprietário, para efetuar e concluir as obras descritas no auto de vistoria no prazo de sessenta (120) dias.-----

Data: 16 / 12 / 05

Fl. (11)

PONTO N.º 10

PROPOSTA DO CABAZ DE NATAL 2016 -
RETIFICAÇÃO.-----

-----Presente a informação subscrita pela Senhora Vereadora do Pelouro da Solidariedade e Coesão Social, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho, registada sob o n.º 39 881/16, na qual informa que:-----

- Na reunião de Câmara de 19 de setembro do corrente ano, ponto oito, da respetiva resenha, sobre o assunto referido a proposta apresentada obteve deliberação favorável do Executivo na atribuição de Cabazes de Natal no montante de 58 000,00 Euros, com IVA incluído;-----
- Porém e por força das alterações resultantes do valor do IVA e dos preços dos bens, solicita autorização e a competente retificação do montante aprovado acima mencionado para a cifra de 59 928,09 Euros, com IVA incluído conforme documentos comprovativos que junto se anexa.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 05 e Classificação Económica 02.01.15, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 2479 e compromisso nos fundos disponíveis n.º 5421.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, retificar a proposta do Cabaz de Natal 2016.-----

Data: 16 / 12 / 05

Fl. (12)

PONTO N.º 11

MDPT - MAIA CIDADE DO DESPORTO
2016: ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO A TÍTULO
EXCECIONAL, AO CENTRO EQUES-
TRE DA MAIA, NO VALOR DE 7500.00
EUROS, TENDO EM VISTA A COMPARTI-
CIPAÇÃO FINANCEIRA NA REALIZAÇÃO
DA "FEIRA DO CAVALO" E "GRANDE
PRÉMIO DE PORTUGAL DE CORRIDAS
DE CAVALO".-----

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos, Hermâni Avelino da Costa Ribeiro, registada sob o n.º 51 842/16, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere, aprovando a presente proposta, autorizar a atribuição de um subsídio excecional ao Centro Equestre da Maia, no montante de 7500,00 Euros, como comparticipação financeira nos custos da organização da "Feira do Cavalo" e "Grande Prémio de Portugal de Corridas de Cavalo", a decorrer no Hipódromo Municipal da Maia, no âmbito do "Maia Desporto para Todos - Maia Cidade do Desporto 2016", que será liquidado por conta da rubrica própria constante no Orçamento do Município para a ano de 2016, no prazo de trinta (30) dias, após a celebração de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, nos moldes da minuta aprovada em reunião camarária de 03 de dezembro de 2009.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 05 e Classificação Económica 04.07.01 do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 2621 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º5487.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 16 / 12 / 05

Fl. (13)

PONTO N.º 12

**ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO
EXTRAORDINÁRIO À JUNTA DE FREGUE-
SIA DA CIDADE DA MAIA, NO VALOR, DE
50 000,00 EUROS, TENDO EM VISTA A REA-
LIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO E
INVESTIMENTO NO PARQUE ZOOLOGICO
DA MAIA.**

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, registada sob o n.º 49 900/16, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere atribuir à Junta de Freguesia da Cidade da Maia, um subsídio no montante de 50 000,00 Euros, nos termos da alínea a) do artigo 3.º e do artigo 11.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias, tendo em vista a realização de obras de conservação e investimento no Parque Zoológico da Maia.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 08.05.01.02, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 2625 e compromisso nos fundos disponíveis n.º 5490.---

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

Data: 16 / 12 / 05

Fl. (14)

PONTO N.º 13

ENTRADA EM VIGOR DAS NORMAS
INTERNACIONAIS DE AUDITORIA (ISA's) –
CARTA DE COMPROMISSOS – AUDITORIA
FINANCEIRA/ REVISÃO DE CONTAS –
EXERCÍCIO DE 2016.

-----Presente a informação elaborada pela Diretora de Departamento de Administração Geral e Suporte à Atividade, Dra. Alexandra Carvalho, registada sob o n.º 53 925/16, na qual informa que:-----

- No âmbito da auditoria externa às contas do município e por força da entrada em vigor das Normas Internacionais de Auditoria (IAS's), no dia 1 de janeiro de 2016, em resultado dum transposição das regras da União Europeia (Guia de Aplicação Técnica n.º 1 da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas de 02 de agosto de 2016), passa a ser exigível uma carta de compromisso que deverá ser assinada por cada uma das partes;-----

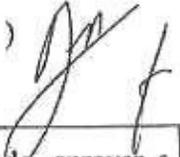
- Este documento, designado precisamente em termos nacionais e internacionais por "CARTA DE COMPROMISSO", deverá ser assinado pelo Órgão Executivo e pelo Auditor, sendo explicativo dos deveres e responsabilidades de cada uma das partes (Órgão Executivo e Auditor), e destina-se a dar cumprimento ao preceituado nas Normas Internacionais de Auditoria (ISA's);-----

- Apesar de se tratar de algo que é já consensual e globalmente do conhecimento de ambas as partes (Entidade auditada e auditor/ROC), não encerrando em si nada de novo, vem "FORMALIZAR" aquilo que agora se torna imperativo pelas ditas ISA's, nomeadamente na alínea (b) do # 6 da ISA 210 – Acordar os Termos de Trabalho de Auditoria, a qual refere, taxativamente do auditor/ROC "obter a confirmação da Gestão de que esta reconhece e entende a sua responsabilidade" quanto a um conjunto de assuntos, elencados no documento que se anexa.-----

- Mais informa que face ao exposto, remete-se em anexo dois exemplares da carta de compromisso remetida ao Município pelo nosso auditor externo no dia 15 de novembro de 2016 para efeitos de assinatura pelo Órgão Executivo.-----

Data: 16 / 12 / 05

Fl. (15)



-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a
presente informação.-----

Data: 16 / 12 / 05

Fl. (16)

PONTO N.º 14

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO
RETIFICATIVO DA ESPAÇO MUNICIPAL -
RENOVAÇÃO URBANA E GESTÃO DE
PATRIMÓNIO, E.M. S.A., -----

-----Presente ofício da Espaço Municipal - Renovação Urbana e Gestão de Património, E.M. S.A, registado sob o n.º 53 855/16, no qual remete para aprovação o Plano de Atividades retificativo, bem como o Relatório Oficial de Contas, referente ao ano de 2016, cujo exemplar ficará anexo à presente ata.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, retificar a aprovação do Plano de Atividades retificativo, bem como o Relatório Oficial de Contas.-----

 Data: 16 / 12 / 05

Fl. (17.) 

PONTO N.º 15

PROCESSOS DE LOTEAMENTO.

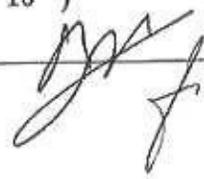
------(15) 1. Presente a informação técnica elaborada pelo Sr. Arquiteto Francisco Cunha, constante de fls. 248, do processo em nome de SILVA REIS - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA E DE GESTÃO, LDA., pessoa coletiva n.º 504047272, com sede na Rua Diogo Cão, n.º 1128, freguesia de Bonfim, concelho do Porto, com vista à receção provisória das obras de urbanização do loteamento para qual foi emitido o alvará n.º 6/03, integrado no processo registado sob o n.º 4279/00, em 31 de maio. -----

-----O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Sr. Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: "À Câmara.". -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a receção provisória das obras de urbanização do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 6/03.-----

Data: 16 / 12 / 05

Fl. (18)



----- (15) 2. Processo em nome de BOAVIAGEM –
SOCIEDADE DE ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA, S.A., pessoa coletiva n.º
503153400, com sede na Rua Vasconcelos Costa, n.º 25, freguesia de Moreira, concelho da
Maia, registado sob o n.º 782/16, em 11 de março, com vista ao deferimento e concessão
das alterações registada sob o n.º 2935/16, em 20 de novembro, ao lote n.º 1, do loteamento
para o qual foi emitido o alvará n.º 36/10.-----

-----A Divisão de Gestão Urbana emitiu informação
técnica PI: 2935/16,2, a qual se anexa por fotocópia.-----

-----O Vice- Presidente da Câmara Municipal, Sr.
Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: "À Câmara".-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o
deferimento e concessão das alterações registada sob o n.º 2935/16, em 20 de novembro, ao
lote n.º 1, do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 36/10, com sujeição às condi-
ções impostas na informação técnica.-----

Data: 16 / 12 / 05

Fl. (19)

----- (15) 3. Processo em nome de MAIS AUTOMAÇÃO -
DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL, LDA, contribuinte
fiscal n.º 504741268, com sede na Via Central de Milheirós n.º 720, freguesia de Milheirós,
concelho da Maia, registado sob o n.º 1970/16, em 21 de junho, com vista ao deferimento e
concessão da alteração ao lote LA7 do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 7/00,
alterado pelo aditamento n.º 26/06. -----

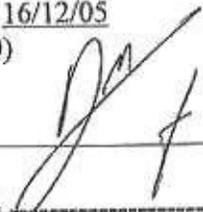
----- A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informação técnica
PI:1970/16,8 que se insere por fotocópia. -----

-----O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Sr. Eng.º
António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: "À Câmara.". -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o
deferimento e concessão da alteração ao lote LA7 do loteamento para o qual foi emitido o
alvará n.º 7/00, alterado pelo aditamento n.º 26/06.-----

Data: 16/12/05

FL.(20)



PONTO N.º 16

PROCESSOS DE CONSTRUÇÃO.

----- (16) 1. Presente a informação técnica PI:2338/16,3, para apreciação, elaborada pela Chefe de Divisão de Gestão Urbana, inserta no processo em nome de SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ALMERINDO CARNEIRO, LDA, pessoa coletiva n.º 503.012.220, com sede na Rua do Maninho, n.º 16, cave, concelho de Gondomar, registado sob o n.º 971/16, em 2016/03/29.-----

----- O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Sr. Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: "À Câmara."-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente informação técnica.-----

Data: 16/12/05
Fl. (21)



----- (16) 2. Requerimento em nome de JOAQUIM & ALBINO – IMÓVEIS, LDA., pessoa coletiva n.º 504.360.477, com sede na S. João de Sobrado, n.º 4836, freguesia de Sobrado, concelho de Valongo, registado sob o n.º 3176/16, em 11 de outubro, solicitando o cancelamento da garantia bancária, n.º 125-02-1660150, no valor de 5.610,24€, emitida em 11 de maio de 2010 pelo Banco Comercial Português, S.A., integrada no processo com registo inicial n.º 3064/08, em 22 de abril.-----

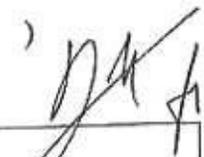
----- A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informação técnica constante de fls. 1396 do processo supra mencionado, a qual se anexa por fotocópia.-----

----- O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Sr. Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara.”.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a redução da caução prestada na forma de garantia bancária, emitida sob o n.º 125-02-1660150, pelo Banco Millenium BCP, no valor de 5 610,24 Euros, seja reduzida para 10% do seu valor inicial, ou seja, para 561,02 Euros.-----

Data: 16 / 12 / 05

Fl. (22)



PONTO N.º 17

PROJETO DE REGULAMENTO DO ARQUIVO MUNICIPAL DA MAIA.

-----Presente, para aprovação do Executivo Municipal, o projeto do Regulamento do Arquivo Municipal da Maia.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o presente projeto de Regulamento, submetendo à apreciação pública, pelo período de trinta (30) dias.-----

Data: 16 / 12 / 05

Fl. (23)

PONTO N.º 18

“CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITA-
DA DE “REFORÇO E REABILITAÇÃO DAS
ZONAS VERDES E DOS ESPACOS DE UTILI-
ZAÇÃO COLETIVA E RESPECTIVA VALORI-
ZAÇÃO PAISAGÍSTICA NO QUARTEIRÃO
AFETO À ZONA DESPORTIVA DO CENTRO
DA MAIA” - INTERVENÇÃO 2.3 DO PARU –
CONSTRUÇÃO DO PARQUE DA MAIA –
ANÚNCIO DE PROCEDIMENTO N.º 6941/2016,
PUBLICADO NA II SÉRIE DO DIÁRIO DA
REPÚBLICA N.º 209/2016, DE 31 DE OUTUBRO,
PARTE I.-----
- DECISÃO SOBRE AS LISTAS DE ERROS E
OMISSÕES E RETIFICAÇÃO DAS PEÇAS DO
PROCEDIMENTO.-----

-----Presente a proposta elaborada pela Secção de Com-
pras, registada sob o n.º 46 592/16, através da qual apresenta a proposta de decisão sobre as
listas de erros e omissões e retificação das peças de procedimento acima mencionada.-----

-----Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves
Bragança Fernandes, foi exarado o seguinte despacho: “*Nos termos previstos no n.º 3 do
artigo 35.º Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cumpre-me aprovar o respetivo dossier,
excepcionalmente e dado o caráter de urgência na formulação de decisão sobre as listas de
erros e omissões apresentadas no prazo estabelecido, ficando tal ato sujeito a ratificação,
na primeira reunião realizada após a sua prática. À Secção de Compras, tendo em vista a
prossecação do respetivo processo, de acordo com a legislação aplicável*”.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a
aprovação da proposta de decisão sobre as listas de erros e omissões e retificação das peças
do procedimento.-----

Data: 16 / 12 / 05

Fl. (24)

PONTO N.º 19

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS COMBINADOS DE VIGILÂNCIA E DE LIGAÇÃO À CENTRAL DE RECEÇÃO E MONITORIZAÇÃO DE ALARMES DAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DA MAIA:-----

- 1) PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE ACORDO-QUADRO, PELO PERÍODO DE DOIS ANOS;-----
 - 2) PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE AJUSTE DIRETO, POR URGÊNCIA IMPERIOSA, PELO PERÍODO DE TEMPO ESTRITAMENTE NECESSÁRIO À CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE ACORDO-QUADRO, QUE SE ESTIMA EM QUATRO (4) MESES-----
- PROPOSTA DE PROCEDIMENTO.-----

----- Presente a manifestação da necessidade elaborada pela Divisão de Finanças e Património, com o registo 58 574/16, na qual submete à aprovação do Executivo Municipal as propostas de procedimento relativas às aquisições de serviços acima mencionadas.-----

-----Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, foram exarados despachos nas respetivas propostas de procedimento.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as presentes propostas de procedimento relativas às aquisições de serviços acima mencionadas.-----

Data: 16 / 12 / 05

Fl. (25)

PONTO N.º 20

FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES
TRANSPORTADAS E REFEIÇÕES DE
CONFECCÃO LOCAL PARA JARDINS DE
INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1.º CICLO DO
ENSINO BÁSICO DA REDE PÚBLICA DO
CONCELHO DA MAIA.

----- Presente a manifestação da necessidade elaborada pela Divisão de Finanças e Património, com o registo 53 898/16, na qual submete à aprovação do Executivo Municipal a proposta de procedimento relativa à aquisição de serviços acima mencionada.-----

-----Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, foi exarado o seguinte despacho: "*Nos termos das disposições legais habilitantes referidas no ponto onze (11), aprovo a presente proposta de procedimento nos termos sugeridos. Ao Serviço de Contratação Pública, tendo em vista a prossecução do respetivo processo de aquisição*".-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de procedimento relativa à aquisição de serviços acima mencionada.-----

Data: 16 / 12 / 05

Fl. (26)

PONTO N.º 21

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EXTERNOS
NAS ÁREAS TÉCNICAS DE ACESSORIA
JURÍDICA PARA O PROJETO DE CRIAÇÃO
DO REGULAMENTO DAS TAXAS DE
AEROPORTO, E DE ELABORAÇÃO DE
PARECER TÉCNICO SOBRE A INFLUÊNCIA
TERRITORIAL DA INFRAESTRUTURA
AEROPORTUÁRIA – AEROPORTO FRAN-
CISCO SÁ CARNEIRO – AO NÍVEL DO RUI-
DO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO”.

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, e pelo Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 54 402/16, na qual propõem que a Câmara Municipal delibere aprovar as contratações de serviços seguidamente mencionadas, ao abrigo do procedimento de ajusto direto, previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, na modalidade de Agrupamento de Entidades Adjudicantes, nos termos previstos no artigo 39.º do mesmo diploma, de acordo com a minuta da declaração que se anexa para os efeitos de aprovação, designadamente:-----

- 1) Aquisição de serviços de assessoria jurídica para o projeto de criação do regulamento das taxas de aeroporto, no valor total estimado em 25 000,00 Euros, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, através de convite a remeter à Sociedade de Advogados MVGA, RL, devidamente acompanhado do Caderno de Encargos em anexo;-----
- 2) Aquisição de serviços de elaboração de parecer técnico sobre a influência territorial da infraestrutura aeroportuária – Aeroporto Francisco Sá Carneiro – ao nível do ruído e ordenamento do território, no valor total estimado em 70 000,00 Euros, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, através de convite a remeter à Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, devidamente acompanhado do Caderno de Encargos em anexo:-----



Data: 16 / 12 / 05

Fl. (27)



-----Mais informa que considerada a contratação na modalidade de Agrupamento de Entidades Adjudicantes, a decisão de contratar, a decisão de escolha do procedimento e a decisão de adjudicação devem ser tomadas pelos órgãos competentes dos Municípios da Maia, de Vila de Conde e de Matosinhos, que integram o Agrupamento e que decorre ainda da contratação na modalidade de Agrupamento de Entidades Adjudicantes, a distribuição da despesa total prevista, cuja execução se prevê a 100% para o ano de 2017, conforme quadro na proposta.-----

-----A Câmara deliberou, unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 16 / 12 / 05

Fl. (28)

PONTO N.º 22

PASSAGEM DE TESTEMUNHO "DOS AVÓS
AOS NETOS" DIREÇÃO CENTRAL DA LIGA
DOS COMBATENTES.

-----Presente, a circular enviada pela Direção Central da
Liga dos Combatentes a qual remete para conhecimento a "Passagem do Testemunho dos
Avós aos Netos.

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

Data: 16 / 12 / 05

Fl. (29)

PONTO N.º 23

EMBAIXADOR DA FEDERAÇÃO DA
RÚSSIA NA REPÚBLICA PORTUGUESA -
AGRADECIMENTO.-----

-----Presente, para conhecimento, ofício registado sob o n.º 52 347/16, enviado pelo Embaixador da Federação da Rússia na República Portuguesa, no qual agradece à Câmara Municipal, e em especial ao Senhor Vereador, Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho, todo o apoio prestado nas iniciativas culturais e à celebração do Dia da Rússia.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 16 / 12 / 05

Fl. (30)

PONTO N.º 24

COMITÉ OLÍMPICO DE PORTUGAL -
DOUTORAMENTO HONORIS CAUSA -
AGRADECIMENTO.-----

-----Presente, para conhecimento, o ofício registado sob o n.º 52 323/16, enviado pelo Senhor Presidente do Comité Olímpico de Portugal, José Manuel Constantino, no qual agradece as palavras dirigidas em nome pessoal e da Câmara Municipal.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 16 / 12 / 05

Fl. (31)

PONTO N.º 25

DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS 2015 -
MAI AMBIENTE E.M.-----

-----Presente, para conhecimento, o ofício da Maiambiente E.M., registado sob o n.º 54 021/16, no qual e face ao resultada liquido positivo de 357 472,57 Euros, decidiu o Concelho de Administração distribuir ao Acionista Único, a verba de 250 000,00 Euros.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 16 / 12 / 05

Fl. (32)

PONTO N.º 26

EXPEDIENTE.

-----Ofício para conhecimento da Assembleia Municipal da Maia, registado sob o n.º 52 090/16, no qual informa que a 5.ª Sessão Ordinária realizar-se-á no próximo dia 19 de dezembro, com início pelas 21h30, no Salão Nobre, no Edifício dos Paços do Concelho.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 16 / 12 / 05

Fl. (33)

PONTO N.º 27

COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NAS
OBRAS DE ADAPTAÇÃO E CONSERVAÇÃO
DO EDIFÍCIO DA EBI DA AZENHA NOVA
CEDIDO PELA CÂMARA MUNICIPAL DA
MAIA À ASMAN – ASSOCIAÇÃO DE SOLI-
DARIEDADE SOCIAL DA MOUTA-AZENHA
NOVA, SITA NA FREGUESIA DA CIDADE
DA MAIA, CONCELHO DA MAIA.

----- Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, pelo Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Solidariedade e Coesão Social, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho, registada sob o n.º 37 049/16, na qual propõem que a Câmara Municipal delibere no sentido a presente proposta, e em consequência, aprove e autorize a celebração de um contrato-programa de participação financeira com a ASMAN, tendo em vista a atribuição de 50 000,00 Euros, a liquidar até 31 de dezembro de 2016, nos termos da minuta de contrato.-----

----- Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 08.07.01, do orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 2640 e compromisso nos fundos disponíveis n.º 5543.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 16 / 12 / 05

Fl. (34)

-----APROVAÇÃO DA ATA:-----

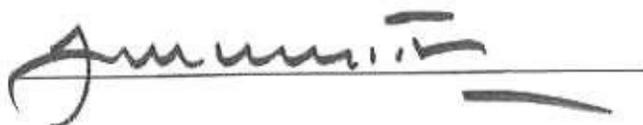
-----Por unanimidade dos Membros presentes à reunião foi deliberado aprovar a ata, de conformidade com o n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

ENCERRAMENTO: Para constar se lavrou a presente ata que vai ser rubricada e assinada pelo Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, que à reunião presidiu até ao ponto dezassete, pelo Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago que assumiu a presidência após este ponto, e pelo Chefe de Divisão de Administração Geral, Dr. José António Correia Fortes Moraes, por força do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



O CHEFE DE DIVISÃO,

